

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT | О |
| URBANO | 23 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 23 |
| INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE | |
| FLORIANÓPOLIS | 24 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 24 |
| ANEXOS | 25 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.916, DE 21 DE MAIO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **MUNICÍPIO ORÇAMENTO** DO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 10.00 -Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal Florianópolis 10.01.01.031.0101.2.780-Manutenção Da Câmara Municipal 0005 3.1.90.96.00.00.0080 200.000,00 Total do Órgão RŚ 200.000.00 Total do Crédito Adicional Suplementar 200.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 10.00 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01.01.031.0101.2.780-Manutenção Da Câmara Municipal 0001 3.1.90.11.00.00.0080 RŚ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 Art. 3º Este Total da Anulação Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de maio de 2021. GEAN

MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.917, DE 21 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORÇAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.00 - Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal de 10.01.01.031.0101.2.780-**Florianópolis** Manutenção Municipal Da Câmara 0012 3.3.90.34.00.00.0080 R\$ 100.000,00 0023 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 100.000,00 Total do Órgão R\$ 200.000,00 28.00 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 -Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin 28.01.13.122.0107.2.605-Programa Administrativo **FFC** 0030 Apoio 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 46.00- Gabinete do Prefeito 46.01-Gabinete do Prefeito 46.01.04.122.0112.2.802-Programa De Apoio Administrativo 0910 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 20.000,00 0916 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ R\$ 35.000.00 Total 15.000,00 Total do Órgão do Crédito Adicional Suplementar RŚ 255.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos cinquenta e cinco mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.00 Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01.01.031.0101.2.780-Manutenção Da Câmara 3.1.90.11.00.00.0080 Municipal 0001 200.000,00 Total do Órgão RŚ 200.000,00 28.00 -Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes De 28.01.13.122.0107.2.605-Programa Apoio Administrativo - FFC 0025 3.3.90.39.00.00.0080R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta 46.00- Gabinete do Prefeito 46.01- Gabinete do



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Prefeito 46.01.04.122.0112.2.802-Programa Apoio Administrativo 0915 3.3.90.39.00.00.0080 20.000.00 RŚ 0920 4.4.90.52.00.00.0080 R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 35.000,00 Total da Anulação R\$ 255.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** CASA SECRETÁRIO **MUNICIPAL** CIVIL DA CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.921, DE 24 DE MAIO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO ORÇAMENTO DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 36.00 -Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 -Fundo Municipal de Assistência 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco da Proteção Social Especial 0021 3.3.90.30.00.00.0500 R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 36.00 -Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 -Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco da Proteção Social Especial 0029 3.3.90.39.00.00.0500 R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total da Anulação R\$ 300.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de maio de 2021. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.922, 24 DE MAIO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO NOVA **ORÇAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O

Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 25, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 dezembro de 2020; Considerando, dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orcamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 36.01.08.244.0109.2.102-Bloco Proteção da Social Especial 3.3.90.40.00.00.0500, 36.01.08.244.0109.2.247-Bloco da Proteção Básica 3.3.90.40.00.00.0500, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 16.537,50 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 36.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.247- Bloco da Proteção Básica 0088 3.3.90.40.00.00.0500 R\$ 36.01.08.244.0109.2.102- Bloco Proteção Social Especial 0089 3.3.90.40.00.00.0500 R\$ 5.512,50 Total do Órgão R\$ 16.537,50 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 16.537,50 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 16.537,50 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2 º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2020, nas contas, BB/FMAS - APLIC 6113-1 (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6252-9 Bloco Média e Alta Complexidade (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

6101-8 Aprimora Rede CNEAS (FEDERAL), BB/FMAS APLIC 6107-7 Gestao do SUAS (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6100-X Acessuas Trabalho (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6105-0 Gestão Bolsa Familia (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6103-4 Ações Estrat do Peti (FEDERAL), BB/FMAS - APLIC 6287-1 Proteção Social Básica Custeio (FEDERAL), de acordo com os valores depositados na fonte de recurso 0500 - Transferência do SUAS/União. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.923, 24 DE MAIO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORCAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orcamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 31.01.13.392.0107.4.030-Implantação, Manut. e Controle da Sinaliz. Horiz./Vertical 3.3.50.92.00.00.0090, 3.3.60.92.00.00.0080, 3.3.90.92.00.00.0080, a qual

passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 450.591,54 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 31.00 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE 31.01 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE 31.01.13.392.0107.4.030-Programa de Apoio a Produção Audiovisual 0018 3.3.50.92.00.00.0080 20.000,00 0019 3.3.60.92.00.00.0080 340.000,00 0020 3.3.90.92.00.00.0080 90.591,54 Total do Órgão R\$ 450.591,54 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 450.591,54 Art. Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 450.591,54 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 31.00 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE 31.01 - Fundo Municipal de Cinema **FUNCINE** 31.01.13.392.0107.4.030-Programa de Apoio a Produção Audiovisual 0007 3.3.90.31.00.00.0080 R\$ 450.000,00 0009 3.3.90.39.00.00.0080 591,54 Total do Órgão R\$ 450.591,54 Total da R\$ 450.591,54 Art. 4º Este Decreto Anulação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de maio de 2021. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00717/2021 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº F001450/2021 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUCÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora FLAVIA GONZAGA DUTRA MIRA, matricula nº 35166-0, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL-NIVEL SUPERIOR, lotada na SECR MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, por um período de 01 (um) ano, a partir de 28 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 4

PORTARIA Nº 00865/2021 - RECONDUÇÃO DE 0 Secretário Municipal Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017, RESOLVE Art, 1º -RECONDUZIR a Comissão Processante nº F 001339/2020 designada pela Portaria 00853/2020, de 09 de março de 2020, para dar possíveis continuidade apuração irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003.Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00866/2021 - RECONDUÇÃO DE Secretário Municipal PROCESSO. 0 Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º -RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância nº F 002927/2020, designada pela Portaria 001825/2020, de 02 de setembro de 2020. para dar possíveis continuidade na apuração de irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 00867/2021- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 002972/2019,

instaurado pela Portaria 01359/2019. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 23 de abril 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00868/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 004532/2018, instaurado pela Portaria 02425/2018, a partir de 02 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021 por motivo de licença de saúde da indiciada. Florianópolis, 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00869/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o RESOLVE: Administrativo Disciplinar nº F 000508/2019, instaurado pela Portaria 00416/2019, a partir de 25 de abril de 2021 a 22 de agosto de 2021 por motivo de licença de saúde do indiciado. Florianópolis, 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00870/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 0006086/2017, instaurado pela Portaria 02852/2017, a partir de 25 de abril de 2021 a 22 de agosto de 2021 por motivo de licença de saúde do indiciado. Florianópolis, 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00871/2021 - RECONDUÇÃO DE PROCESSO. Secretário 0 Municipal Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 003882/2020 designada pela Portaria 002395/2020, de 09 de dezembro de 2020, para dar continuidade na apuração de possíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 5

irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00872/2021 - RECONDUÇÃO DE 0 Municipal Secretário Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 006927/2019 designada pela Portaria 003019/2019, de 27 de novembro de 2019, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 0063/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 00882/2021, DE 17 DE MAIO DE **SECRETÁRIO** 0 **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 07 de abril de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, a servidora CAMILA CHIARELLO, matrícula nº 31059-0, da função gratificada de Chefe de Departamento. padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADA a servidora INDIANA ACORDI, matrícula nº 34111-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00883/2021. DE 17 DE MAIO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 07 de abril de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, a servidora FLAVIANE SILVEIRA FIALHO, matrícula nº 26680-9, da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CAMILA CHIARELLO, matrícula nº 31059-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00884/2021, DE 17 DE MAIO DE SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 08 de abril de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 02121/2018, o servidor EDUARDO HILARIO SA, matrícula nº 31859-0, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Uls Canasvieiras, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADA a servidora RITIELY FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 53729-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Uls Canasvieiras, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00885/2021. DE 17 DE MAIO DE 2021. 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ELIANE GOMES BONGIOLO, matrícula nº 32913-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Jardim Atlantico, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular MICHELE MARCIA HILZENDEGER, matrícula nº 28040-2, por está afastada para licença saúde, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

período de 05 de maio de 2021 a 03 de junho de RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00886/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 33776-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Caps Ad Ilha, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular IONARA BERNARDI, matrícula nº 30287-2, por está afastada para licença saúde, no período de 19 de abril de 2021 a 17 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00887/2021, DE 17 DE MAIO DE 0 **SECRETÁRIO MUNICIPAL** 2021. DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1° DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, o servidor DENIZ FACCIN, matrícula nº 32389-6, da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° DESIGNAR a servidora FERNANDA PAESE, matrícula n° 23736-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2021. RONALDO **BRITO** FREIRE, Secretário Municipal Administração.

PORTARIA N° 00888/2021, DE 17 DE MAIO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 14 de maio de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria Designação de FG nº 00706/2021, a servidora ANGRA DA SILVA LAURINDO, matrícula nº 31710-1, da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00889/2021, DE 17 DE MAIO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 14 de maio de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00706/2021, a servidora SIMONE PASSING, matrícula nº 14073-2, da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANGRA DA SILVA LAURINDO, matrícula nº 31710-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Assessor Em Saúde, padrão FG-AS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de maio de RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00890/2021, DE 17 DE MAIO DE **MUNICIPAL** 2021. SECRETÁRIO DA 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora REBECA TONNERA MATTOS, matrícula nº 31162-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Monteiro Lobato, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular GISELI LIENI DA SILVA, matrícula nº 16944-7, por está afastada para licenca saúde, no período de 10 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021. RONALDO **BRITO** FREIRE, Secretário Municipal Administração.

PORTARIA № 00892/2021. DE 17 DE MAIO DE **2021**.0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, **DESIGNAR** resolve servidor 0 CONSTANTINO, matrícula 56332-3, ocupante do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotado na Secretaria Municipal Turismo Tecnologia Desenvolvimento Econômico, para atuar Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o pelo período de 01/05/2021 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00893/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021. SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021,



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 7

resolve DESIGNAR a servidora DANIELA DE JESUS, matrícula 55871-0, ocupante do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotada na Secretaria Municipal Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/05/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00905/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ivana Roberta Dolberth Zolet, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Medico da Familia e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis. aos 19 de maio de 2021. Ronaldo Brito Freire -Secretário Municipal da Administração

PORTARIA № 00907/2021 - DESIGNAR COMISSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em se art. 23,II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017 e com fulcro no art.202-A, III e art. 202-F da Lei Complementar 063/03 - Estatuto dos **Públicos** Servidores do Município Florianópolis/SC. RESOLVE: Art. 1º Alterar art.1º da Portaria nº00677/2021, designando o servidor Sandro Max de Souza, matrícula 06641-9, compor a COMISSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC, na função de membro.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 00941/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o

servidor JOAO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 14478-9, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Area, padrão FG-3, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00942/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021. SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor NAZARENO NILDO FERNANDES, matrícula n° 14444-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Area, padrão FG-3, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 85/SMA/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos abaixo identificados: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, especificamente da seguinte orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade: 2.105 / 4.090 / 4.693; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 500 (Recurso Federal); Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Atividade: 2.979; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 900 (Fia imposto de renda – Diretamente arrecadado); Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, Atividade: 2.498; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 80; Secretaria Municipal de Administração. Órgão/Orçamento: 15; Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 80; Fundo Municipal de Saúde, Órgão/Orçamento: 35.04; Atividade: 4.179; Elemento de Despesa: 3.3.90.34 e na Fonte de Recursos: 82 / 4.013."; LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos abaixo identificados: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, seguinte especificamente da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade: 2.105 / 4.090 / 4.693; Elemento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

de Despesa: 3.3.90.37/ 3.3.90.34/ 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 500 (Recurso Federal); Fundo dos Direitos da Criança Municipal Adolescente, Atividade: 2.979; Elemento Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 900 (Fia imposto de renda – Diretamente arrecadado): Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, Atividade: 2.498; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 80; Municipal Administração. de Órgão/Orçamento: 15; Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 e na Fonte de Recursos: 80; Fundo Municipal de Saúde, Órgão/Orçamento: 35.04; Atividade: 4.179; Elemento de Despesa: 3.3.90.34 e na Fonte de Recursos: 82 / 4.013."; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 027/SMA/DSLC/2021; Assinatura: 19/05/2021; Nome das partes que Pela Secretaria Municipal assinaram: Administração: Sr. Ronaldo Brito Freire.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: DEMONSTRAR E DISCUTIR A **ELABORAÇÃO** LEI DE DA ORCAMENTÁRIAS - LDO 2022 Data: 15/06/2021 Horário: 14 horas Local: Plataforma Online Youtube Considerando a necessidade de manter as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O da audiência material disponibilizados previamente e ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As contribuições, dúvidas e demais manifestações sobre o conteúdo da apresentação deverão ser encaminhadas para diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 17 de maio de 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal

COMUNICADO REFERENTE AO **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** VIRTUAL PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE** AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. Por motivos de força maior o Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, considerando a situação da pandemia da COVID-19, e da confirmação da contaminação de alguns servidores do setor de Contabilidade, informa que fica suspensa a audiência pública virtual, agendada para a próxima sexta feira, dia 28/05/2021, referente à demonstração e avaliação cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021. Tão logo o estado de saúde dos servidores seja restabelecido a nova data será préviamente divulgada. Florianópolis, 20 de maio de 2021. CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA ADS № 01157/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lia Elisabete Trezzi, matrícula nº 56158-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/05/2021 a 12/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marli Romanoski Rodrigues, matrícula nº 55195-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01158/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Flavia Madalena da Rosa, matrícula nº 55132-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 05/05/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Regina Vogel do Amaral, matrícula nº 22247-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

og. 9

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01159/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosane dos Santos Machado, matrícula nº 56735-3, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 06/05/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Regina Vogel do Amaral, matrícula nº 22247-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01160/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Danielle Aparecida Trinkel Cherion, matrícula nº 56762-0, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 10/05/2021 a 25/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Leticia do Amarante Silveira Sens, matrícula nº 14685-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01161/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvia Reitz Gaspar Custodio, matrícula nº 56763-9, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 11/05/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Leticia do Amarante Silveira Sens, matrícula nº 14685-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01162/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcos Augusto Morais, matrícula nº 55281-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil para no período de 10/05/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Veronica Naima da Silva, matrícula nº 10461-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01163/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sabrina Pereira Martins, matrícula nº 55549-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/05/2021 a 07/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline da Silva, matrícula nº 30946-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01164/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Claudia Angelica Kaminski, matrícula nº 56741-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 10/05/2021 a 16/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nicole Novoa de Queiroz Lima, matrícula nº 15588-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 10

maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01165/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilene Galliani de Souza, matrícula nº 55908-3, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 12/05/2021 a 20/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Raquel Barbosa, matrícula nº 34912-7, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01166/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Renata Leonete de Oliveira, matrícula nº 56609-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Maria Wollinger G da Costa, matrícula nº 17895-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01167/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Giseli Janning, matrícula nº 56778-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 13/05/2021 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face impedimento da titular Viviane Vieira Cabral, matrícula nº 16578-6, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01168/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Franciele Melego Dreher de Assis Fe, matrícula nº 56792-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 10/05/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Veronica Naima da Silva, matrícula nº 10461-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00957/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Geovana Maria Antunes, matrícula nº 55116-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. GUTIERRES - Secretário EDUARDO SAVARIS Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01410/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Elenilzo de Jesus Bomfim, matrícula nº 56493-1, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057) para no período de 12/04/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01411/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lucilia Enila Bernardes, matrícula nº 55888-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 13/05/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 11

16/07/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01412/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Evelise Marconatto, matrícula nº 56764-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01413/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Evelise Marconatto, matrícula nº 56764-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01414/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jacira do Amparo Luiz, matrícula nº 55986-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 10/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01415/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Martha Guerreiro, matrícula nº 56775-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01416/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Costa, matrícula nº 56765-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/05/2021 a 16/07/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01417/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Maria Pereira, matrícula nº 56779-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 12/05/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01418/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jenifer da Rosa, matrícula nº 56783-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 13/05/2021 a 16/07/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 12

disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01419/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Graziela Vieira da Natividade, matrícula nº 56773-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 13/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01420/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Ribeiro Conceicao, matrícula nº 56772-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 13/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01421/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Ribeiro Conceicao, matrícula nº 56772-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 13/05/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00397/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2021, a Portaria nº ADS 00868/21 de 26/02/2021 de Francisco Paulino Dubiela, matrícula nº 55697-1 para atuar no(a) Ebm Acacio

Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/05/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00398/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2021, a Portaria nº ADS 00869/21 de Francisco Paulino Dubiela. 26/02/2021 de matrícula nº 55697-1 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 17/05/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00399/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/05/2021, a Portaria nº ADS 00501/21 de 04/02/2021 de Carla Cristiane Mello, matrícula nº 54176-1 para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro I (075), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 04/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00400/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/02/2021, a Portaria nº CTD 00269/21 de 04/02/2021 de Marines Aparecida Pinto, matrícula nº 54626-7 para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 06/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00401/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00372/21 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 13

09/03/2021 de **Katia Regina Goncalves**, matrícula nº 56127-4 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 05/03/2021 a 02/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00402/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº CTD 00319/21 de 23/02/2021 de Juliana Carolina Mosna Marques, matrícula nº 55763-3 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 19/05/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00403/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2021, a Portaria nº ADS 00441/21 de 04/02/2021 de Josilene Silva, matrícula nº 55540-1 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00404/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2021, a Portaria nº ADS 00380/21 de 04/02/2021 de Pedro Henrique Cardoso, matrícula nº 55538-0 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00405/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de

08/03/2021, a Portaria nº CTD 00301/21 de 22/02/2021 de **Antonio Artidio Machado**, matrícula nº 55750-1 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 04/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00406/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00177/21 de 04/02/2021 de Patricia Simone Schifini, matrícula nº 54942-8 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 08/07/2021 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00407/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2021, a Portaria nº LAP 00043/19 de 09/09/2019 de Sylvania Correia Young, matrícula nº 30881-1 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 10/09/2019 a 12/08/2021 a pedido do servidor(a) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00408/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00839/21 de 22/02/2021 de Adriana Alves Ferreira, matrícula nº 55799-4 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 31/07/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00409/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 14

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00447/21 de 04/02/2021 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 55003-5 para atuar no(a) Neim Armacao (343329), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00410/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00425/21 de 04/02/2021 de Gisele Souza Peres, matrícula nº 54986-0 para atuar no(a) Neim Armacao (343329), referente ao período que passa a ser 08/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na revogando-se de sua assinatura, disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00411/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/05/2021, a Portaria nº ADS 01145/21 de 02/05/2021 de Angela Vanessa da Rosa de Souza, matrícula nº 56694-2 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 30/04/2021 a 02/07/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00412/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/05/2021, a Portaria nº ADS 01152/21 de 05/05/2021 de Shirley Maria Lima Vieira da Silva, matrícula nº 56693-4 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 03/05/2021 a 02/07/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00413/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00302/21 de 22/02/2021 de Luandra de Cassia Silva, matrícula nº 55745-5 para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 04/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00414/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00317/21 de 23/02/2021 de Eliane Maria Cardoso Adriano, matrícula nº 55729-3 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 20/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00415/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2021, a Portaria nº CTD 00220/21 de 04/02/2021 de Cristiane da Silva I, matrícula nº 54567-8 para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 27/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00416/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2021, a Portaria nº CTD 00392/21 de 12/04/2021 de Larisse Inacio Gallo, matrícula nº 56522-9 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 12/04/2021 a 01/07/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 15

PORTARIA ALT № 00417/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2021, a Portaria nº CTD 00355/21 de 02/03/2021 de Patricia Maria Vieira, matrícula nº 55727-7 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/07/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00418/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 01003/21 de 05/03/2021 de Bruno Ackermann Souza, matrícula nº 56089-8 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), referente ao período que passa a ser de 03/03/2021 a 02/07/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00419/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00357/21 de 02/03/2021 de Tania Regina M Bittencourt Jacinto, matrícula nº 55746-3 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (3) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00420/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/04/2021, a Portaria nº ADS 01060/21 de 17/03/2021 de Suelem Pimentel dos Santos, matrícula nº 55000-0 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 25/08/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES **PEREIRA** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00421/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/04/2021, a Portaria nº ADS 00159/21 de 04/02/2021 de Catiuscia Francieli de o Schneider, matrícula nº 54741-7 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 25/08/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00422/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/04/2021, a Portaria nº ADS 00853/21 de 25/02/2021 de Giuli Monique Cardoso Fernandes, matrícula nº 55851-6 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a 07/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00423/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº ADS 00637/21 de 04/02/2021 de Lilian de Almeida, matrícula nº 54754-9 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 08/08/2021 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00424/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2021, a Portaria nº ADS 00814/21 de 16/02/2021 de Cristiane Souza, matrícula nº 54755-7 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2021 a 08/08/2021 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 16

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00425/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00384/21 de 26/03/2021 de Nicolle Silva Boschetto, matrícula nº 56363-3 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 25/03/2021 a 02/06/2021 por estar exercendo direção (10) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00426/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2021, a Portaria nº CTD 00128/21 de 04/02/2021 de Emily Costa de Oliveira Nunes, matrícula nº 54475-2 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 27/10/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00427/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00929/21 de 02/03/2021 de Deyse Cristina Mariano, matrícula nº 55790-0 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00428/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00309/21 de 22/02/2021 de Luiza Helena de Magalhaes Camargo, matrícula nº 55755-2 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00429/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº CTD 00360/21 de 02/03/2021 de Micheli Celso da Silveira, matrícula nº 55722-6 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00430/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00957/21 de 02/03/2021 de Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 24/02/2021 a 16/05/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00431/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00816/21 de 16/02/2021 de Sandrine Botzan Maria, matrícula nº 55498-7 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 16/05/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00432/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/05/2021, a Portaria nº ADS 01137/21 de 27/04/2021 de **Debora Helena da Silva**, matrícula nº 56062-6 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218), referente ao período que passa a ser de 27/02/2021 a 04/06/2021 licença tratamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 17

saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00433/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/05/2021, a Portaria nº ADS 01141/21 de 27/04/2021 de Elaine Cristina Fagundes Frias, matrícula nº 56645-4 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 27/04/2021 a 04/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00434/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/05/2021, a Portaria nº ADS 00983/21 de 03/03/2021 de Luciano Sagaz, matrícula nº 55561-4 para atuar no(a) Neim Tapera (343328) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 26/06/2021 por estar exercendo direção (10) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00435/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/03/2021, a Portaria nº ADS 01017/21 de 09/03/2021 de Alessandra Sosin Machado, matrícula nº 56139-8 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 05/03/2021 a 01/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00436/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/05/2021, a Portaria nº ADS 00552/21 de 04/02/2021 de **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 55501-0 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licença

especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00437/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 01027/21 de 10/03/2021 de Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), referente ao período que passa a ser de 01/03/2021 a 08/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00438/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 01102/21 de 01/04/2021 de Maria Neri Duarte, matrícula nº 55927-0 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), referente ao período que passa a ser de 24/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00439/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2021, a Portaria nº ADS 00936/21 de 02/03/2021 de Francieli Garcia Bernardini, matrícula nº 55843-5 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00440/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2021, a Portaria nº ADS 00951/21 de 02/03/2021 de Marcelo Angelicio de Souza, matrícula nº 55886-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 18

02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00441/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2021, a Portaria nº ADS 00952/21 de 02/03/2021 de Marcelo Angelicio de Souza, matrícula nº 55886-9 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 23/02/2021 a 02/06/2021 licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00442/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/05/2021, a Portaria nº CTD 00303/21 de 22/02/2021 de Vera Lucia Zulma Sabino Goncalves, matrícula nº 55774-9 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 02/06/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00443/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/04/2021, a Portaria nº ADS 00347/21 de 04/02/2021 de Camila Carolina Silverio Simao, matrícula nº 54728-0 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 20/10/2021 readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00444/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/04/2021, a Portaria nº ADS 00348/21 de 04/02/2021 de Camila Carolina Silverio Simao, matrícula nº 54728-0 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que

passa a ser de 08/02/2021 a 20/10/2021 readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00445/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2021, a Portaria nº CTD 00150/21 de 04/02/2021 de Rosimere Pereira Rodrigues, matrícula nº 54497-3 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 08/11/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00446/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2021, a Portaria nº ADS 00929/21 de 02/03/2021 de Deyse Cristina Mariano, matrícula nº 55790-0 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 06/08/2021 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00448/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2021, a Portaria nº ADS 00936/21 de 02/03/2021 de Francieli Garcia Bernardini, matrícula nº 55843-5 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 22/02/2021 a 06/08/2021 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de maio de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00537/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/04/2021, da Portaria nº ADV 01381/21 de 13/04/2021, de Elenilzo de Jesus Bomfim, matrícula nº 56493-1, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretária Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Tham



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 19

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00541/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/05/2021, da Portaria nº ADS 01073/21 de Pedro 29/03/2021, de Machado Albarnaz, matrícula nº 56401-0, lotado no(a) Ebm Tapera -Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00542/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2021, da Portaria nº ALT 00377/21 de 04/05/2021, de Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00547/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/05/2021, da Portaria nº ADS 00258/21 de 04/02/2021, de Amilly Dantas da Cruz, matrícula nº 54896-0, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00548/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/05/2021, da Portaria nº ADS 00259/21 de 04/02/2021, de Amilly Dantas da Cruz, matrícula nº 54896-0, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00549/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2021, da Portaria nº ADS 01138/21 de 27/04/2021, de Renata Leonete de Oliveira, matrícula nº 56609-8, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00417/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ane Mari Silva de Oliveira Machado, matrícula nº 54570-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 10/05/2021 a 21/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karyn Flavia da Silva, matrícula nº 33428-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 10 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00418/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Solange Zulmira Vigano, matrícula nº 56619-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/05/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marissandra Izabel Goncalves Souza, matrícula nº 32001-3, por estar em designação (08). Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00419/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Juraci Tasca Henrique, matrícula nº 56766-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/05/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 11 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

pg. 19



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 20

PORTARIA CTD № 00420/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Maria Cleuza Laureano, matrícula nº 56769-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/05/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00421/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Andreia Valda Dias, matrícula nº 56618-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/05/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Helena Duarte da Costa, matrícula nº 20638-5, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 12 de maio de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTOS 002/2021 - A Prefeitura Municipal De Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 010/2019, a existência de vagas não preenchidas e a necessidade de formar cadastro reserva, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Administrador (a) Escolar, Orientador (a) Educacional e Supervisor (a) Escolar, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº se regerá pelas 12.055/13, que estabelecidas no Edital 010/2019 e na legislação vigente. Florianópolis, 24 de maio de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. (CONSULTAR A ÍNTEGRA **AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/PMF/SME/2021 — Instituição parceira: Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação — SERTE. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de

Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF е documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maria Gonzaga de Sampaio, instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nο 019/PMF/SME/2021 Instituição parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que recursos possa utilizar OS financeiros alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade Parecer iurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Protásio Anatólio Vicente, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nο 027/PMF/SME/2021 Instituição parceira: Creche São Francisco. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 21

Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Evandro Aparecido de Souza, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nο 029/PMF/SME/2021

Instituição parceira: Conselho Comunitário do Saco dos Limões - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a de kits de alimentos (conforme aquisição orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com Parecer jurídico 0 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Tadeu de Oliveira, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nο 032/PMF/SME/2021

Instituição parceira: Conselho Comunitário Costeira do Pirajubaé. Objeto: O termo colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aguisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com 0 Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Andreia Regina de Andrade Bernardo, instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE Nο **COLABORAÇÃO** 033/PMF/SME/2021

Instituição parceira: ASMOPE - Associação de Moradores da Lagoa do Peri. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a kits de aquisição de alimentos (conforme

orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Guilherme Galante, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nο 035/PMF/SME/2021

Instituição parceira: Fundação Hermon – Centro de Educação Infantil Morro da Caixa. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aguisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Renato Reis Odebrecht, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nο 037/PMF/SME/2021

Instituição parceira: Sociedade Divina Providência -"C.E.I. Nossa Senhora do Mont Serrat". Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Adelaide Marcelino Pereira, pela instituição.



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 22

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/PMF/SME/2021 -

Instituição parceira: Irmandade do Divino Espírito Santo - IDES. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade Parecer iurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela instituição.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/PMF/SME/2021 -

Instituição parceira: Associação Cultural Comunitária da Coloninha - A Casa do Povo. Objeto: O termo de colaboração será apostilado, com a permissão de alteração do Plano de Trabalho da instituição supracitada para que possa utilizar os recursos financeiros da alimentação de 2021 também para a aquisição de kits de alimentos (conforme orientação do DEPAE) para as crianças que estão sendo atendidas na modalidade não presencial, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tudo em conformidade com o Parecer jurídico 1458/2021/SME/ASSJUD/PMF documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. Data da assinatura: 19/05/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Tânia Maria Ramos, pela instituição.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 759/SME/2020 – PMF X CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA – ME; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 08 de julho de 2021 e término em 05 de outubro de 2021, e o prazo de execução com início em 07 de junho de 2021 e término em 04 de setembro de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 1462/2021/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF. DIOP nº. 0293/2021/SME/PMF e na

Deliberação nº 650/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da TOMADA Licitação: DE **PRECOS Assinaturas:** 218/SMA/DSLC/2020; Data de 20/05/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Alexandre Marques Neves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 25/SMI/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Marco Antonio Moser – matricula nº 33750-1, para acompanhamento e fiscalização das obras de Cercamento com Gradil da Ala Sul da Passarela Quirido – Florianópolis/SC, conforme contrato nº 93/SMI/2021, em substituição o Engenheiro Frederico Amorim Dacorregio matricula nº 45996-8, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 21 de maio de 2021. ENGº VALTER Secretário **GALLINA** Municipal Infraestrutura.

1º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA DA ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 821/SMI/2020; Objeto: O presente termo tem por objeto a Retomada de Obra da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 821/SMI/2020, a contar de 10 de maio de 2021, cujo objeto do Contrato original é a contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem da Estrada Francisco Thomas dos Santos - Ribeirão da Ilha -Florianópolis/SC, o presente termo de aditivo encontra embasamento legal no art. 78, XIV da Lei 8.666/93 Ofício e no 43/SMI/GAB/CONTRATOS/2021. Ficando assim computados novos prazos a partir desta retomada: prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 10 de maio de 2021 e término em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de execução com início em 10 de maio de 2021 e término em 23 de setembro de 2021. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 359/SMA/DSLC/2020; de Data Assinaturas: 07/05/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Leonardo Humberto Bastos e Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Si Secretaria Municipal da Casa Civil Serencia Goreficia de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diário Online: pg. 22



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 201/SMA/DSLC/2021. A Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização de Chamamento Público para seleção de proposta de doação de prestação de serviços em tecnologia, informação, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de monitoramento detalhado das ação, dos resultados e do desenvolvimento técnico e tático das ações municipais concernente ao desporto além do gerenciamento de dados, sem ônus ou encargo para o município, autorizado a exploração comercial com terceiros. interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de 21 de maio de 2021 até às 13h50min do dia 04 de junho de 2021. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 04/06/2021, às 14h no mesmo local. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: http://www.pmf.sc.gov.br. Florianópolis, 21 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 039/2021, O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: DESIGNAR Art. 1º o servidor Rodrigo Amaral Lapa – Matrícula 50288-0, ocupante do cargo de Arquiteto da Secretária Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano e o servidor Renato César de Oliveira – Matrícula 56503-2, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura e Mobilidade, Municipal Mobilidade Secretaria de Planejamento Urbano para efetivar o recebimento das MEDIDAS COMPENSATÓRIAS vinculada ao Processo Administrativo de EIV E 062337/2019, TC: Compromissária/Executante: 034/2019, INCORPORAÇÕES LTDA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 627/FMS/2020 - PMF X IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de abril de 2021 e término em 30 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 88/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 87/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação nº 20103/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reaiuste e reequilíbrio.: Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 347/SMA/DSLC/2020; **Data Assinaturas:** das 30/03/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e a Sra. Nicoli More Bertotti.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 313/FMS/2021; Objeto: aquisição de medicamentos cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura de Florianópolis que são encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal da Saúde de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Preços nº 052/SMA/DSLC/2021; Registro de Contratada: VISÃO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.05 Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.679 – Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 -Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 6.960,00.; Data de Assinatura: 18/05/2021: Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Luis Fernando dos Santos Mello.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 314/FMS/2021; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos **ELFORT** 247/SMA/DSLC/2020; Contratada: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 398.445,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 79.689,00; Fonte de Recurso: 4.012 - R\$ 79.689,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 79.689,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 79.689,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 79.689,00.; Data de Assinatura: 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Claudio Rodrigo Machado.

Alvarenga, e pela empresa, a Sra. Marilene Nila Campos Miguel.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 06/2021 -Contratação empresa de fornecimento de aparelhos telefônicos para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PRECO, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 15:30 horas do dia 10/06//2021 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 15:45 até às 16:00 horas do dia 10/06/2021. Abertura dos envelopes: Às 16:00 horas do dia 10/06/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 24 de maio de 2021. Guilherme H. Klingelfus Junior – Pregoeiro.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 307/IPUF/2020; Objeto: contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos e chaves, manutenção e troca de fechaduras e troca de segredo de porta; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 547/SMA/DSLC/2020; Contratada: MINUTO CONFECÇÃO DE CHAVES E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.010,50 (três mil, dez reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. Dotação: Atividade: 2.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080. Data de Assinatura: 12/05/2021; Nome das partes que assinaram: Superintendente Instituto de Planejamento Urbano Florianópolis, Sr. Carlos Leonardo Costa



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmfs.c.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2950

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

pg. 25

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 25



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTOS 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 010/2019, a existência de vagas não preenchidas e a necessidade de formar cadastro reserva, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Administrador (a) Escolar, Orientador (a) Educacional e Supervisor (a) Escolar, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº 12.055/13, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital 010/2019 e na legislação vigente.

ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO MÍNIMA:

| ADMINISTRADOR (A) ESCOLAR | Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar (formados com base em currículo anterior a vigência da Resolução CNE/CP nº 1/2006); ou, Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia e curso de pós-graduação específico em Administração Escolar ou Gestão Escolar (formados com base no currículo da Resolução CNE/CP nº 1/2006); |
|-------------------------------|---|
| ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL | Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Orientador Educacional (formados com base em currículo anterior a vigência da Resolução CNE/CP nº 1/2006); ou, Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia e curso de pós-graduação específico em Orientador Educacional (formados com base no currículo da Resolução CNE/CP nº 1/2006); |
| SUPERVISOR (A) ESCOLAR | - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Supervisor Escolar (formados com base em currículo anterior a vigência da Resolução CNE/CP nº 1/2006); ou, - Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia e curso de pós-graduação específico em Supervisor Escolar (formados com base no currículo da Resolução CNE/CP nº 1/2006); |

VAGAS DISPONÍVEIS NO SITE: http://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado_escolha_internet.list.2.php

REMUNERAÇÃO:

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será respectivamente:

| Formação | AR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCÓLAI Bruto Inicial em Reais (R\$) Carga Horária Semanal | |
|--------------------|--|----------|
| | 20 horas | 40 horas |
| Licenciatura Plena | 1.278,86 | 2.557,72 |
| Especialização | 1.424,47 | 2.848,94 |
| Mestrado | 1.595,23 | 3.190,46 |
| Doutorado | 1.954,82 | 3.909,64 |



BENEFÍCIOS: O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 21,25 (vinte e um reais e cinquenta centavos) por dia de efetivo trabalho.

INSCRIÇÃO: As inscrições para cadastro reserva serão feitas de forma online a partir de 25 de maio de 2021, através do link do formulário de inscrição.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/2wiyQJgGFYzMbtRHA

Os candidatos interessados deverão preencher corretamente o formulário até o final, enviar a documentação solicitada em um arquivo único e salvo em PDF. O arquivo deverá ser enviado com o nome completo e disciplina (ex.: NOME COMPLETO – DISCIPLINA)

Sugerimos que utilize o site: www.ilovepdf.com para juntar todos os documentos e enviar em arquivo único em PDF.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante da formação mínima exigida, que constará na apresentação do diploma devidamente assinado e registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2019, certidão de colação de grau;
- Comprovante de formação em nível de pós-graduação (documento optativo), que constará na apresentação do certificado, para cursos em nível de Especialização, ou diploma, para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

CLASSIFICAÇÃO: As inscrições recebidas serão submetidas à análise da comissão. A classificação será atualizada quinzenalmente no site da Prefeitura de Florianópolis, na página do Processo Seletivo.

ADMISSÃO: As vagas existentes serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida, maior título de pós-graduação e maior idade. As vagas serão oferecidas primeiramente aos candidatos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 010/2019, seguido dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Emergencial Simplificado 001/2021 e posteriormente aos candidatos que se inscreverem neste do Processo Emergencial simplificado 002/2021.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones: (48) 3251.6107, 3251.6111 e 3251.6112.

Florianópolis, 24 de maio de 2021.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

Gilberta Afferico Souto